



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4556 DE 05 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE PROFESSOR/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2023, e;

Em conformidade também com o disposto no art. 1º, inc. II da Lei Municipal nº 1397, de 06 de fevereiro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a REGINA GRAPIGLIA, para assumir as funções de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, carga horária de 06 horas semanais, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará até o final do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração